



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025



Série

Número 26

## Suplemento

### Sumário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**Declaração de Retificação n.º 5/2025**

Procede à retificação do Despacho n.º 71/2025, de 5 de fevereiro, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 25, que autoriza a renovação da Licenciada Sara Catarina Correia Gonçalves Correia no cargo de Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 26 de abril de 2025.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Declaração de Retificação n.º 5/2025****Sumário:**

Procede à retificação do Despacho n.º 71/2025, de 5 de fevereiro, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 25, que autoriza a renovação da Licenciada Sara Catarina Correia Gonçalves Correia no cargo de Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 26 de abril de 2025.

**Texto:**

Por ter saído com inexatidão no JORAM, II Série, número 25, de 5 de fevereiro de 2025, o Despacho n.º 71/2025, referente à renovação da comissão de serviço da Licenciada Sara Catarina Correia Gonçalves Correia, no cargo de Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, retifica-se, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme segue:

**Onde se lê:**

“Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 17 de fevereiro de 2025.”

**Deve ler-se:**

“Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 24 de janeiro de 2025.”

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 6 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL, Maria Isabel Oliveira Pereira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)